

**Ressocialização de Detentos: Mito ou Realidade? Comparação das percepções dos detentos do Presídio Industrial e o mercado de trabalho turístico de Joinville - Sc<sup>1</sup>**

Eduardo Hack Neto<sup>2</sup>

Simone Baumer<sup>3</sup>

IESVILLE e FCJ

**Resumo**

A temática da responsabilidade social constitui atualmente um dos principais temas abordados em diferentes áreas do saber. Especificamente, no que tange a empregabilidade, muitas vezes a não-aceitação de indivíduos implica na exclusão do mercado de trabalho, o que pode representar na exclusão do sistema que se vive. Neste sentido, o presente trabalho busca investigar o processo de qualificação profissional do detento como fator-chave de inclusão ao mercado de trabalho. Para tanto, foram aplicados formulários de questões aos detentos do Presídio Industrial de Joinville e aos empresários locais, com a intenção de mensurar as variáveis, mediante a análise da frequência de incidências e de correlações estatísticas, que resultaram na descrição e explicação sobre o tema.

**Palavras-chave:** Responsabilidade Social; Inclusão Social; Ressocialização; Presídios e Detentos;

**Introdução**

As organizações empresariais, graças à riqueza que acumulam têm um enorme potencial de mudar e melhorar o ambiente social, já que outros valores passaram a fazer parte do objetivo da empresa. A maximização do acionista ainda é um dos objetivos, mais dificilmente será plenamente autêntico se outros valores não forem cumpridos, como a responsabilidade social, pois os valores atuais, os quais colaborarão com a perpetuação das empresas remetem à função social que a mesma possui em relação à sociedade.

Com o crescimento do desemprego, o cidadão “de bem” que não possui um lugar no mercado de trabalho, perde sua identidade. Somando-se esta prerrogativa a ausência de projetos políticos representa uma espécie de vazio para as pessoas, fortalecendo a desesperança dos que ainda sobrevivem sem garantia de vida. Em tempo, o alto índice de analfabetização e a revolução tecnológica impõem à necessidade de reaprender esta nova forma de relação “mercado de trabalho & trabalhador”, o que resulta em excluídos do mesmo, não tendo condições de se readaptar novamente, facilitando o crescimento da pobreza, a fome, a violência e a entrada à marginalidade.

---

1 Trabalho apresentado ao GT 06 “Gestão Responsável do Turismo” do V Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL – Caxias do Sul, 27 e 28 de junho de 2006.

2 Mestre em Turismo e Hotelaria - UNIVALI – SC, Pós-Graduado em Ecoturismo – CEDEMPT – PR, Pós-Graduado em Consultoria Empresarial – UNIVEL – PR, Graduado em Administração - Hab. Comércio Exterior – UNIFOZ –PR, Email: eduardohackn@hotmail.com

3 Bacharel em Administração de Empresas – IESVILLE. Email: simonebaumer\_1@hotmail.com

O trabalho prisional como meio de correção não é uma técnica nova. No Séc. XVI “[...] já havia em alguns países europeus a adoção de trabalho em penitenciária, sendo, como princípio adotado visar apenas uma forma de punição e não o seu lado econômico” (OLIVEIRA, 1984, p.156). Atualmente, este trabalho visa não só manter o preso ocupado, evitando a ociosidade, mas também como uma espécie de terapia ocupacional, diminuindo custos do sistema penitenciário e, contudo preparar o recluso para o retorno à sociedade.

Se conseguir emprego sem nunca ter feito nada contra a lei já está difícil, mais complicado ainda é quando se têm no *currículo* alguns anos passados na cadeia. Milhares de pessoas enfrentam essa realidade ao saírem das penitenciárias do país, e para oferecer uma perspectiva de reinserção social para estes indivíduos que já pagaram por seus crimes, as empresas de Joinville firmaram uma parceria junto com o Estado de Santa Catarina, por intermédio de Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão uniram-se em uma parceria única.

### **Presídios & Detentos - histórico e trabalho como fator ressocializante**

As instituições penais originaram-se por exigência do próprio homem, pela necessidade de um ordenamento coercivo que assegurasse a paz e a tranqüilidade em sua convivência com os demais seres humanos (OLIVEIRA, 1984). Foi na sociedade cristã que a prisão tomou forma de sanção, no início, foi aplicado temporariamente e, após, como detenção perpetua e solitária em cela murada. A prisão servia para aplicar o sistema de solidão e do silêncio, o resgate do pecado pela dor, o remorso pela má ação, com isso, a igreja impunha à meditação e a prece com o objetivo do arrependimento da alma manchada pela culpa. Com o aparecimento da pena de reclusão houve um enfraquecimento da pena de morte, passando ser na forma privativa de liberdade. A situação desta pena só foi reconhecida no Séc. XVIII, antes a prisão não era considerada suficiente tendo outras privações como carência alimentar, utilização de cintos, colar de ferro entre outros (OLIVEIRA, 1984).

Com o código Penal Francês de 1810 e sua revisão de 1832, foram deixados de lado todos os demais suplícios e os trabalhos forçados, perdendo seus objetivos e com o desaparecimento dos suplícios elimina-se também o espetáculo em praça pública (RUSCH *apud* FOUCAULT, 2005). A partir deste momento, fim do Séc. XVIII, a prisão é implantada como meio de obter penas igualitárias para todos independente do crime cometido. Algumas prisões foram construídas com o claro intuito de isolar os referidos grupos do convívio social,

além de já representar um esboço de tentativa de se ressocializar e reeducar os criminosos. A mais antiga instituição leiga, de acordo com Oliveira (2002, p. 59), foi a “[...] *House of correction*”, em *Bridwell*, Londres, em seguida pela *Rasphius*, casa de detenção de Amsterdã”. Com as prisões, o indivíduo seria tratado mais humanamente, sendo aplicadas formas idênticas para os diversos tipos de criminosos, ou seja, todos seriam presos, mas cada um cumpriria um tempo de detenção conforme o crime cometido, tendo como pena a privação da liberdade (PAIXÃO, 1987). Portanto, percebe-se que a prisão era vista como meio ideal de fazer com que o condenado se restabelecesse na sociedade, onde a mente destes indivíduos fosse capaz de modificar acreditando em uma recuperação e uma transformação do detento.

No Brasil, a história da punição não registra aspectos muito divergentes dos já relatados no surgimento das prisões, pois desde o descobrimento até os dias atuais, é influenciada pelos métodos prisionais de outros países, porém ressalta-se um fato que marcou no ano de 1792, com a condenação de Joaquim José da Silva Xavier, o “Tiradentes”, pelo crime de lesa-majestade<sup>ii</sup> tendo como forma de punição o suplício (OLIVEIRA, 1984). Em 1821, um decreto firmado pelo príncipe regente D. Pedro, marca o início da preocupação das autoridades com o estado das prisões, é o que se pode observar através da citação de Salla (1999, p. 43) “[...] ninguém será lançado na masmorra estreita, escura ou infecta porque a prisão deve só servir para guardar as pessoas e nunca para adoecê-las e flagelar”. Em 1830, surgiu o trabalho como pena nas prisões, sendo obrigados os condenados a trabalharem diariamente dentro do recinto prisional, porém as cadeias não eram adequadas para este novo sistema, obrigando-os a construção de dois novos estabelecimentos, inauguradas em 1850 e 1852, em São Paulo e no Rio de Janeiro (CARVALHO, 2002).

Ao longo da história do sistema brasileiro começa se formar uma cultura sobre o assunto, sendo debatidas a criação de colônias penais marítimas, agrícolas e industriais, formando certas preocupações com a personalidade do delinqüente. Salla (1999, p. 134) destaca que o criminoso passa a ser visto “[...] como um doente, a pena como um remédio e a prisão como um hospital”, desaparecendo o cenário punitivo da força e galés<sup>iii</sup>. Em 1920 é inaugurada a penitenciária de São Paulo, no Carandiru, um marco de modernidade das prisões, sendo vista por especialistas do Brasil e do mundo como “instituto de regeneração modular”, oferecendo oficinas, enfermarias, escola, corpo técnico, acomodações adequadas e segurança. Logo em 1956 é inaugurado outro símbolo das prisões brasileiras, a Casa de Detenção de São Paulo também no Carandiru, chegando a hospedar oito mil homens, apesar só ter 3250 vagas. Desativada em 2002, sendo batizados de o “fim do inferno”, pela miséria

de seu interior, coleção de motins, fugas e episódios de desmandos e violência, sobretudo pelo massacre dos 111 presos em 1992, pela polícia militar (CARVALHO, 2002).

Percebe-se o espaço penitenciário como um laço da escória humana, cuja muralha separa dois *status* sociais, um lado à sociedade, os quais desempenham um papel de benefício no meio social, e o outro lado os tidos como “bandidos malfeitores”, que não desempenham papel algum no meio social, portanto merecem ser eliminados.

Do surgimento da pena privativa de liberdade até os dias atuais, já se passaram dois séculos, no entanto vários problemas continuam acontecendo, não representando hoje apenas uma simples questão de grades e muros, mais sendo visto como “[...] uma sociedade dentro de outra sociedade, onde foram radicalmente alterados numerosos comportamentos e atitudes da vida livre”. Os conflitos entre presos e funcionários da prisão são constantes. A vida social deste local é difícil e, devido a um ambiente de desconfiança, espertezas e desonestidade, tornam-se antes de tudo um mundo complexo. Outro fato é a questão da superlotação, destacada por muitos autores como um dos maiores problemas atuais enfrentados no sistema prisionais. Em várias penitenciárias a assistência médica, odontológica, serviço social e a assistência jurídica são precários. Outro sério problema é o alojamento, onde indivíduos altamente perigosos, reincidentes estão lado a lado, “*face a face*”, cumprindo suas penas com primários, doentes mentais e físicos, réus acusados por pequenas infrações e até jovens menores de 18 a 21 anos (OLIVEIRA, 1984, p. 63).

Por entender que os condenados têm que pagar de alguma forma os crimes cometidos, a população encara normal fato como estes serem apresentados em reportagens especiais na televisão. Por outro lado, a ociosidade é outro fator que se faz marcar nos dias atuais como uns dos problemas nas prisões, pois os presos enlouquecem sem ter o que fazer, vivendo na promiscuidade. Destaca-se que quase a totalidade da população carcerária brasileira é composta por pobres e analfabetos (OLIVEIRA *apud* PIMENTEL, 1984).

Com um percentual elevado de analfabetismo, por falta de oportunidade e até mesmo por negligência muitas vezes do país, nota-se então, que a dificuldade do mesmo em entrar no mercado de trabalho e se integrar no convívio social faz com que o leve ao mundo da criminalidade.

Por fim, o trabalho como fator ressocializante, demonstra que a partir da reforma do sistema penal, no início do século XVIII, é introduzido o trabalho nas prisões como fator punitivo, não prevendo a reeducação dos indivíduos, mas como mecanismo de manutenção da nova ordem social vigente (LEMOS, MAZZILLI e KLERING *apud* MELLOSSI, 1988).

Sendo assim o condenado era obrigado a aceitar as normas impostas pela sociedade, para que quando saíssem em liberdade pudessem apresentar o que de melhor lhe foi ensinado dentro do sistema carcerário, não obtendo assim a reeducação dos mesmos, e sim uma punição.

Somente no fim do século XVIII e no início do século XIX é que se começa a repensar o problema da execução penal como forma de privação de liberdade, portanto, neste momento originam-se os sistemas penitenciários progressivos que pretendiam uma administração carcerária voltada exclusivamente à humanização e não para a punição, influenciando a maioria dos códigos penais e execução de penas da atualidade (LEMOS, MAZZILLI e KLERING, 1998). Na maioria dos sistemas prisionais, o trabalho teve influência, com o objetivo de fazer os detentos desfrutarem do seu próprio trabalho e trazer uma maior economia para o Estado, uma vez que com o seu próprio trabalho o indivíduo retirasse seu sustento, e trabalhando, o mesmo não teria tempo para imaginações perversas.

Embora muitos sistemas tivessem adotado o trabalho nas prisões como meio ressocializador, surgem várias polêmicas na época a respeito do mesmo, sendo discutido a relação do salário como recompensa pelo trabalho, logo achavam que o detento poderia recusar determinado serviço, e ainda, o benefício recompensava a habilidade do operário e não a regeneração do detento (FOUCAULT, 2005).

Segundo Foucault (2005), em 1840-1845, na França, houve grandes agitações operárias e de crise econômica. Neste momento o trabalho penal é visto como grande vilão dos operários livres, gerando greve contra as oficinas de prisão. Estes operários declaram que o trabalho remunerado não faz parte da pena, e que o seu trabalho estava sendo desonrado. Há também uma campanha da imprensa nos jornais operários sobre o tema de que o governo favorece o trabalho penal para fazer baixar os salários dos operários livres, sendo ainda mais grave para as mulheres, a quem eles tiram o trabalho, levando-as à prostituição. Por outro lado Foucault (2005, p.204) ressalta que o trabalho penal deve ser visto como,

[...] Trabalho pelo qual o condenado atende a suas próprias necessidades requalifica o ladrão em operário dócil. E é nesse ponto que intervém a utilidade de uma retribuição pelo trabalho penal: ela impõe ao detento a forma moral do salário como condição de sua existência. O salário faz com que adquira amor e hábito ao trabalho: dá a esses malfeitores que ignoram a diferença entre o meu e o teu, o sentido da propriedade – daquela que se ganhou com o suor do rosto; ensina-lhes também, a eles que viveram na dissipação, o que é a previdência, a poupança, o cálculo futuro; enfim, propondo uma medida do trabalho feito, permite avaliar quantitativamente o zelo do detento e os progressos de sua regeneração.

O trabalho penal não pode ser criticado pelo desemprego que provocaria, por ter um fraco rendimento e por não ser uma atividade de produção e sim, pelos efeitos que forma na mecânica do ser humano, no entanto, para implantar trabalho dentro das prisões será

necessário romper com as barreiras que a sociedade impõe. Hoje, de cada 100 pessoas que saem da prisão, somente 5% conseguem emprego. Se por um lado ainda persiste o sentimento da desconfiança por parte da população quando o assunto é oferecer trabalho para os egressos, por outro, algumas ações já apontam em diversos locais do país desenvolvidas por empresas a capacitação profissional e trabalho quando essas pessoas ainda estão no sistema prisional (PRÓSPERO, 2005). Contudo é isso que os presidiários mais almejam, submetendo-se muitas vezes a qualquer tipo de trabalho, não pelo salário, mas, principalmente pela redução da pena. De acordo com Próspero (2005) eles querem ficar ocupados, mesmo que ganhem pouco para isso, saindo muitas vezes com emprego já garantido ganhando mais responsabilidade, com isso, dificilmente reincidem no mundo do crime. Portanto, as penas na prisão determinam que não basta castigar e nem privar o indivíduo, mas orientá-lo para que possa ser reintegrado à sociedade de maneira efetiva, evitando com isso a reincidência dos detentos. Desta forma o trabalho prisional ocupa os detentos e é a medida correta contra os desvios de sua imaginação.

### **Metodologia**

A presente pesquisa foi realizada através de um estudo descritivo e quantitativo, na qual foram aplicados formulários de questões para analisar o tema proposto. Para tanto foram utilizadas fontes de dados primários e secundários, sendo que, os dados primários referem-se aos dados coletados no campo da pesquisa e os dados secundários são os já disponíveis por outros meios. Esta pesquisa foi realizada em dois momentos, num primeiro momento realizou-se a coleta de dados de forma exploratória do tema através de uma abordagem descritiva, onde foram utilizados dados de ordem documental, fontes bibliográficas e artigos (DENCKER, 1998). Num segundo momento realizou-se a coleta de dados para a pesquisa quantitativa, onde prevê medir variáveis estabelecidas previamente, procurando explicar influências sobre outras variáveis, mediante análise da frequência de incidência e de estabelecer correlação entre as análises estatísticas (CHIZZOTTI, 2001).

Foram aplicados formulários de questões com perguntas abertas e fechadas aos detentos do Presídio Industrial de Joinville e aos empresários locais, através do processo da coleta de dados da pesquisa quantitativa (MARCONI & LAKATOS, 1990). Ainda a amostra dos presidiários participantes e não participantes foi escolhida mediante prévia análise estatística e com a intenção de uma maior representabilidade em relação como um todo. Por outro lado, dos empresários do setor turístico a amostra foi escolhida sem uma prévia análise estatística dada a limitância do tempo. A escolha de tais detentos e empresários locais

representa um termômetro da atual situação de exclusão que ocorre com a não qualificação profissional para o mercado de trabalho.

Especificamente, para determinação da população e amostra utilizaram-se os públicos anteriormente citados, detentos participantes, não participantes e empresários locais, a amostra pesquisada é determinada através do cálculo abaixo descrito, onde é aplicado no total de detentos participantes e não participantes do projeto ressocialização, sendo aplicado formulários de questões no Presídio Industrial de Joinville. Desta forma, subdividiu-se em detentos, com margem de erro de 8% e confiabilidade de 95%. O universo total dos detentos é 560, dividindo-se 27 participantes, dentre eles 17 mulheres e 10 homens e dos não participantes 533, onde 46 são mulheres e 487 homens, brasileiros que corresponde a 5,10% do montante da amostra dos participantes e 94,9% da amostra dos não participantes. Aplicado à fórmula, com confiabilidade de 95%, correspondente a 1,96 e margem de erro de 8%, correspondente a 0,08, tem-se como resultado a amostra total de 50 detentos não participantes e 19 participantes. É importante ressaltar que a amostra dos detentos entrevistados seguiu uma ordem de escolha aleatória. Com o resultado da amostra total entre participantes e não participantes tem-se como resultado 69 detentos entrevistados.

### **Apresentação, análise e exploração dos dados**

Respondendo ao objetivo geral de investigar o processo de qualificação profissional do detento como fator-chave de inclusão ao mercado de trabalho, especificamente tem-se a identificação perfil sócio-econômico e análise comparativa dos detentos participantes e não participantes do projeto ressocialização do presídio industrial de Joinville; análise comparativa das opiniões/sugestões dos detentos participantes e não participantes do projeto ressocialização do presídio industrial de Joinville e identificação do ramo de atuação, aceitabilidade e opiniões/sugestões dos empresários, quanto ao projeto ressocialização.

O local de nascimento dos participantes predominante é da cidade de Joinville com 33,3% e São Francisco do Sul com 19,5%. Dos não participantes do projeto é predominante também a cidade de Joinville com 29,4%, seguido de Curitiba com 17,6%. A residência habitual dos detentos participantes é Joinville com 61,9% e São Francisco do Sul com 19,5%, ficando 18,6% estabelecidos em localidades próximas da região. Para os não participantes, a residência habitual é de 60,8% de Joinville. Percebe-se, que há uma predominância de detentos naturais de outras cidades e estados que migram em direção a cidade de Joinville.

O estado civil preponderante dos detentos participantes é casado com 47,6%, seguidos com uma pequena margem de diferença os solteiros com 38,10%, portanto, com os presentes dados supõe-se que existe uma maior tendência dos casados aderirem ao projeto devido ao grau de aceitabilidade. Dos não participantes destacam-se os solteiros com 56,8%, seguidos de casados com 39,2%, percebe-se que, por mais que os solteiros sintam a necessidade em aprender uma nova qualificação profissional para uma melhor colocação no mercado.

O nível de escolaridade dos participantes não demonstra dados surpreendentes, pois dos detentos participantes do projeto, 42,8% dentre eles homens e mulheres possuem o 1º grau incompleto, 23,8% o primário completo. Dos não participantes 31,4% também possuem o 1º grau incompleto e 21,5% o 1º grau completo. Isso leva a crer que, com o baixo índice de escolaridade ficam a criminalidade.

Os detentos participantes que obtinham um trabalho remunerado anteriormente são de 76,2% e os que não trabalharam é de 23,8%, sendo diversificadas as profissões respectivamente em escala percentual (do maior para o menor), garçom, diarista, cozinheira, servente de pedreiro, pescador e agricultor. O trabalho remunerado para os não participantes sobressai o sim com 88,2% e 11,8% disseram que nunca trabalharam. Nota-se que no geral são trabalhos que não requerem um alto grau de instrução e preparo profissional. Quanto à renda mensal individual dos participantes do projeto constata-se que 42,8% dos entrevistados viviam com uma renda de 2 a 3 salários mínimos, 14,3% de 1 a 2 salários mínimos e 9,5% sequer atingiram o valor de 01 salário mínimo mensal. Para os não participantes a renda mensal é de 1 a 2 salários mínimos com 35,2%, 23,5% de 1 a 2 salários mínimos, seguindo com uma pequena margem de diferença dos que sobreviviam com uma renda mensal de 01 salário mínimo. Percebe-se com isso, que a renda familiar é baixa, pois todos sem exceção possuem um desejo de consumo em obter condição necessária para seu sustento.

Conforme descrição dos artigos cedidos pelo Presídio Industrial de Joinville, os delitos mais cometidos, destacam-se as mulheres participantes do projeto pelo tráfico de drogas com 47,6%, artigo 12, seguido de 23,8% do artigo 155, e 14,3% do artigo 157. Dos não participantes, homem e mulheres destacam-se o artigo 12 com 37,2%, seguido do artigo 157 com 33,3%, e ainda o artigo 155 com 27,5%.

Em um segundo momento, busca-se identificar as opiniões/sugestões dos participantes e não participantes do projeto. Verificam-se as somas das notas estabelecidas pelo projeto ressocialização, onde 9,0% foram às médias dadas pelos participantes e 9,6% da média pelos não participantes. Portanto, percebe-se o grau de importância do mesmo aos detentos, porém ,



supõe-se que o fato do detento não participar do projeto, aumenta a probabilidade da diminuição da nota aferida, pois está excluído do processo e não o conhece.

Na seqüência pesquisada, foram analisados os pontos positivos do projeto para os detentos participantes e não participantes do projeto. Primordialmente, nesta etapa os entrevistados, pontuaram em escala hierárquica, obtendo aproximadamente em 1º lugar a preocupação em preencher o tempo ocioso, pois, não restringir-se em permanecer 24h do seu tempo atrás de uma grade/cela. O trabalho que é proposto neste projeto, conforme relato de alguns detentos, “distrai a mente”, pois o mesmo “não pensa besteira e ajuda a ocupar o tempo”. Conforme Foucault (2005, p.204), reafirmando todo o exposto neste estudo “[...] quando o corpo se agita, quando o espírito se aplica a um objeto determinado, as idéias importunas se afastam, e a calma renasce na alma”. Por outro lado, a intenção de reduzir a pena com o trabalho proposto, ocupa o 2º lugar, pois, além de propiciar uma atividade laborativa, não ficando ociosos, conforme foi citado acima, diminui o tempo estipulado da pena imputada pelo Estado. Por fim, conforme opiniões/sugestões dos detentos participantes e não participantes ao pesquisador, em 3º lugar o fator “ressocializar”, ressaltando a importância do projeto para os mesmos.

Na seqüência da análise, identifica-se os pontos negativos do projeto. Portanto, preponderantemente, os entrevistados foram unânimes em responder esta pergunta, pois, a quantidade de empresas instaladas no presídio, é insignificante devido aos 560 detentos reclusos no sistema. Com a falta de serviço, ocasionada pelas poucas empresas que aderem ao projeto, faz com que, os detentos que permaneçam no sistema prisional continuem ociosos, sem a perspectiva de atingir o objetivo ressocializante pelo referido projeto.

Por fim, foram realizadas entrevistas com os empresários, assim, no que se refere ao ramo de atuação das empresas pesquisadas, foram realizadas 09 entrevistas, os quais 07 empresas afirmaram que contratariam detentos participantes do projeto e 02 empresas não admitiriam ex-detento em sua organização, o qual as informações resumem-se a seguir: No que concerne a análise das respostas positivas para a inclusão de ex-detentos na coleta dos dados pesquisados, houve restrições dos que admitiriam ex-detentos em suas organizações, pois, o grau de periculosidade da pena foi o fator-chave desta pesquisa. Outro fator importante é a oportunidade ao ex-detento em ressocializar-se, pois o trabalho é fundamental para estabilizar este processo.

Na seqüência foram aplicadas notas ao projeto, sendo bastante unânimes em julgarem o projeto, e estabelecer a nota 10 (o máximo de valorização), para o mesmo. Mediante as

notas estipuladas, os empresários justificaram dizendo que, qualificado-os profissionalmente e abrindo oportunidade de trabalho, evita que os ex-detentos voltem a cometer delitos, sendo importante preocupar-se com o futuro dos detentos para o bem estar de toda a sociedade. Outra opinião bastante interessante é se a sociedade não colaborar com a desigualdade social, quanto mais distante for uma classe da outra, “pior será para todos” como destacou um dos empresários. Nota-se, o projeto deve possuir uma maior abrangência, e coloque-se em prática, a participação de um número maior de empresas é fator destaque, educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma preocupação indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o mesmo.

Como fator positivo para o projeto ressocialização, os empresários destacaram também, que é importante o projeto não só ficar no papel, e sim colaborar para que os ex-detentos voltem a uma vida social normal, sem preconceito e discriminação. Também, induzi-los a uma nova maneira de pensar, portanto, todos têm uma segunda chance, pois, não cabe a sociedade somente julgar, e sim melhorar a situação e diminuir com a violência. Por outro lado, como fator negativo, foi abordada a conscientização do ex-detento para não utilizar deste benefício, como oportunidade de cometer o erro novamente, identificar/separar os que realmente tem o real interesse em ressocializar-se, para sim, ser benéfico o projeto.

Nos dados coletados foram diagnosticados a total certeza por parte dos empresários, na seleção do projeto, considerando assim, a importância da sensibilização do processo, que pode ser através da mídia e outros meios de comunicação. Percebe-se, com isto, que falta conhecimento de todo o processo, para uma melhor conscientização do empresário do setor turístico local em aderir o mesmo, e logo obter todo o objetivo de incluir novamente estes indivíduos na sociedade em questão, implicando, em uma menor aceitabilidade dos ex-detentos. Destaca-se, a opinião/sugestão de um empresário em questão, pois, a educação é o ponto primordial para a reabilitação do ex-detento, voltar a estudar é a melhor solução. Desta forma, a educação pode servir de instrumento penitenciário, toda a questão do encarceramento penitenciário é uma questão de educação.

Por fim, ressalta-se a opinião/sugestão para maximizar a aceitabilidade do ex-detento do projeto ressocialização ao mercado de trabalho, pois, conforme os empresários, deveriam ter incentivo do governo/Estado como redução de impostos, em as empresas absorverem esses indivíduos em suas organizações, também, ter a preocupação em divulgar todo o projeto que está sendo realizados não só em Joinville, como também em outras cidades do Brasil, que preocupam como a recuperação e educação destes ex-detentos. Ainda, mostrar

a sociedade os pontos positivos do projeto implantado nos presídios e penitenciárias, exemplos dos que realmente se recuperam e obtiveram uma nova chance de reintegração na sociedade. Acredita-se que, com o apoio do Poder Público - empresariado local e a conscientização da comunidade em geral, seja possível alcançar o objetivo de qualificar e reeducar estes indivíduos, os quais foram excluídos da sociedade, por ter efetuado um ato contestado pela sociedade e pela lei penal, sendo separado e/ou isolado de seu *habitat* natural (a sociedade), como forma de castigo/privação de liberdade. Por mais polêmico e discriminado que seja este tema proposto, é importante ressaltar que projetos como este, não busquem somente impressionar os leitores do mesmo, mais sim conscientizar da importância, em almejar o benefício da ressocialização para eliminar o ato de voltar a cometer crimes/delitos.

Os empresários que não empregariam ex-detentos, entre 09 entrevistados, somente 02 opinaram a não integrar em suas empresas indivíduos que cometeram algum delito. Justificando, os mesmos destacaram que não “se sentiriam tranquilos”, em ter em suas empresas, um elemento que já transgrediu a lei, ainda, só correriam o risco se o governo/estado proporcionasse algum incentivo para a admissão de um ex-detento em suas organizações. Outro empresário relata que “uma vez que efetuou o ato da criminalidade, não pensou em cometê-lo, portanto, não temerá em refazê-lo”. Nota-se que, o preconceito e a discriminação, quando o assunto é ex-detento, são fatores que contribuem a não aceitação destes indivíduos, pois há ressalvas, também dos que empregariam, dependendo do grau de criminalidade do detento.

Não obstante a não aceitação, destes empresários, quanto à nota referente ao projeto ressocialização, foi dada a 10 (o máximo de valorização), ainda, deduz-se que, se tiver apoio e incentivo dos órgãos competentes, talvez conscientizasse a forma de pensar da sociedade. Ressaltando um ponto positivo do projeto ressocialização, os empresários alegaram que é importante a ocupação dos detentos dentro do sistema prisional, desta forma, estão contribuindo com uma renda mensal para suas famílias e diminuindo gastos para a manutenção dos mesmos. Um ponto negativo seria que “a justiça jamais deveria libertar estes detentos para o retorno a sociedade”, portanto, percebe-se, respeitando a opinião do pesquisado, que desta forma nunca haverá a reeducação, reestruturação e reintegração destes apenados, que já pagaram por seus crimes e tem o direito de retornar ao convívio social. É nesta ótica que deve-se analisar, contribuindo a não aceitação desses apenados, está colaborando direta/indiretamente ao aumento da criminalidade.

Ainda nas sugestões/opiniões de melhora para o projeto, os mesmos pontuaram que, deveria ter mais empresas contribuindo com o projeto ressocialização, ocupando-os a uma atividade laborativa dentro do sistema prisional, não os absorvendo aqui fora. Um dos empresários em questão relatou que “deveria ter a agricultura como ocupação dentro do presídio, plantar para comer, sem ter que, a população gastasse com os gastos que obtivessem”. Por fim, para a maximizar a aceitabilidade dos detentos participantes do projeto ressocialização ao mercado de trabalho, ressalta-se, a importância de analisar cada caso a parte, separar por qualificação e crime cometido, e só seria possível a contratação destes indivíduos se não tivesse mão-de-obra disponível no mercado de trabalho, portanto, contrariando neste momento, todo o tema proposto de reinserir os ex-detentos na sociedade. Em suma, nas avaliações feitas pelos empresários é possível constatar que, dos que não incluíam ex-detentos em suas empresas, só faz afirmar que os mesmos quando saem da prisão levam um passaporte permanente, tendo que mostrar em todo lugar aonde vão, mencionando a condenação que sofreram. A quebra de afastamento, a impossibilidade de encontrar trabalho, a vadiagem são fatores mais frequentes da reincidência resignados a não conseguir emprego, fica fadado ao retorno para a criminalidade.

### **Considerações finais**

A sociedade, através de suas instituições consolida as desigualdades sobre as quais se estabelece sua ordem, e cria um verdadeiro círculo vicioso com a falta da educação, subemprego, baixa renda, levando a propensão à marginalidade. Por um lado este é hereditário, através dessa desigualdade social, atualmente na medida em que a sociedade recusa qualquer possibilidade de participação e reinserção, em ter acesso aos valores impostos, restando-lhes apenas um futuro de desemprego por predestinação, e pela condenação de liberdade de escolha, correndo o risco da delinquência.

O desvio não é uma qualidade do ato, mas a consequência da aplicação de outros atos, de regras e sanções a indivíduos designados e rotulados como desviantes. Com um nível educacional geralmente baixo das pessoas no sistema carcerário reduz em qualificação profissional, entre outros, seus atrativos para o mercado de trabalho. O trabalho dos detentos, juntamente com a educação e o treinamento profissional, desempenha um papel significativo na estratégia de reabilitação e reintegração social desses apenados. Ao aprender um ofício ou profissão e adquirir bons hábitos de trabalho, um detento pode aumentar muito suas chances de se integrar com sucesso à sociedade após ser solto.

É com o trabalho que se pode transformar no principal instrumento para combater a ociosidade, a reincidência criminal, o abandono em que vive a família do preso e a falta de perspectiva do preso após cumprimento de sua pena. O trabalho é desde a revolução industrial, o principal eixo estruturador da sociabilidade das pessoas assalariadas, desta forma é importante apresentar o espaço prisional e a mão-de-obra do preso como fator de viabilização da responsabilidade social das empresas.

Por iniciativas próprias ou mediante projetos estabelecidos como o que já é posto em prática dentro do Presídio Industrial de Joinville, empresas podem contribuir com o processo de comunicação e integração entre a prisão e a sociedade. Com esse processo de trabalho dentro do sistema prisional, ajuda a recuperar e a reintegrar o preso na comunidade na medida em que contêm os ingredientes requeridos pelo mercado, como a disciplina, trabalho em equipe, a responsabilidade, e a subordinação a uma rotina ditada pelo próprio meio de produção. Para que isso ocorra, os presos precisam ser ajudados no processo de ressocialização, através de estímulos oferecidos às empresas que empregam ex-detentos após cumprimento da pena em suas organizações. A inclusão destes apenados novamente ao mercado de trabalho e conseqüentemente na sociedade, não leva-os novamente a cair numa ribanceira de problemas, levando-os de volta a criminalidade, porém, são indivíduos que sentem em não ter nada antes de entrar na prisão e muito menos quando saírem.

Ao considerar a alternativa do trabalho prisional, o Brasil terá de pensar que investimentos na formação dos presos e preparação de sua travessia para o mundo da liberdade, com os efeitos sociais, a taxa de retorno é francamente positiva. Projetos que buscam efeitos na reeducação e ressocialização são considerados audaciosos, no que diz respeito a elementos que transgrediram a lei, pois, percebe-se a preocupação também da sociedade no retorno destes jovens infratores na comunidade. Portanto, o presente artigo, com as informações obtidas, serve como alerta aos órgãos competentes, aos empresários locais, de que a fórmula “educação + qualificação”, podem contribuir na diminuição da reincidência da criminalidade, e, portanto, possui relevância destacada para o bem da sociedade.

### **Referências**

ALVEZ, Elvisney Aparecido. Dimensões da responsabilidade social da empresa. **Revista de administração**, São Paulo: USP, v. 38. n.01, p. 37-45 jan./mar. 2003.

ALVEZ, Lauro Eduardo Soutello. Governanta e cidadania empresarial. **Revista de administração de empresas**. São Paulo: RAE, v.41 n.4, p. 78-85, de 04 Out./Dez 2001.

AMANHÃ. **Gestão economia e negócios:** Suplemento especial guia da sustentabilidade corporativa. Porto Alegre, ano 19, n.213, Ago/Set. 2005.

ASSMANN, Hugo; SUNG, Jung Mo. **Competência e sensibilidade solidária:** Educar para a esperança. 2. ed. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2001.

B. RUSCH. **Diante da Society for Promoting Political Enquiries**, in N.K. Teeters, the cradles of the penitentiary, 1935 p. 30.

CARVALHO FILHO, Luiz Francisco. **A prisão.** São Paulo: Publifolha, 2002.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** São Paulo: Cortez, 1995.

DENCKER, A. M. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo.** São Paulo: Futura, 1998.

DICIONÁRIO OXFORD ESCOLAR. **Para estudantes brasileiros de inglês,** Oxford University press, New York: 2001.

FILHO, Artur Rodrigues. Responsabilidade social das empresas no Brasil. **Revista brasileira de administração,** São Paulo: RBA, v. 02 n.42, p.24-32, set. 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** Historia da violência nas prisões. Tradução: Raquel Ramallete. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2005, edição 30.

FREIRE, Mario José Correia. Gestão com responsabilidade social. **Revista brasileira de administração,** São Paulo: RBA, v.1. n.46, p. 10-18 Setembro de 2004.

LIMA, Suzann Flavia Cordeiro de. **Arquitetura penitenciária: A evolução do espaço inimigo.** Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/arquite>> Acesso em : 06 de Abril 2006

LEMO, Ana Margarete; MAZZAILLI, Cláudio e KLERING, Luís Roque; **Análise do trabalho prisional: um estudo Exploratório.** **Revista de administração contemporânea,** Rio de Janeiro, RAC, v.2, n.3, Set/Dez, 1998.

MARCHETTI, Carolina Heyse. Abordagem da responsabilidade social. **Gestão de pessoas e responsabilidade social.** Disponível em <<http://www.fae.edu/intelligentia/artigo.asp>> Acesso em: 06 de Abril 2006.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1986.

OLIVEIRA, Edmundo. **Origem e evolução histórica da prisão.** Revista prática jurídica. nº1. Abril 2002, Brasília: Consulex.

OLIVEIRA, Maria Odete de. **Prisão: Um paradoxo social.** Ed. da UFSC Assembléia legislativa do estado de Santa Catarina, Florianópolis, 1984.

PAIXÃO, Luiz Antonio, **Recuperar ou punir:** Como o estado trata o criminoso. São Paulo: Cortez, 2. ed. 1987.

PRÓSPERO, Daniele. **Capacitação e trabalho para presidiários e egressos**. Disponível em: <<http://www.setor3.com.br/senac2/calandra.nsf/0/eea68e99cae6c3f083256fad0069573e?openDocument&pub=t&proj=setor3&sec=cidadania+empresarial>> Acesso em: 06 de Abril 2006

RATTNER, Henrique. **Sobre exclusão social e políticas de inclusão**. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/018/18rattner.htm>> Acesso em: 21 de Setembro 2005.

SACRISTÁN, Gimeno J. **A Educação obrigatória: Seu sentido educativo e social**. Tradução: Jussara Rodrigues. Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2001.

SECCO, Celestino Roque. Responsabilidade social. **Revista brasileira de administração**. São Paulo: RBA, v. 01, n. 44, p.22 – 28, Março 2004.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822 -1940**. São Paulo: Annablume, 1999.

SIQUEIRA, Belmiro. Responsabilidade social corporativa um estudo de aplicação e resultados da norma SA 8000 no Brasil. **Revista brasileira de administração**, São Paulo: RBA, v.1, n.44, março de 2004.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: Estratégias de Negócios Focadas na Realidade Brasileira**, São Paulo: Atlas, 2004.

- i Segundo Oliveira (2002), "*House of Correction*" é uma casa de correção para homens e mulheres, prisões destinadas a vadios, mendigos e prostitutas, com o escopo de reeducar, sendo transformada depois em penitenciária.
- ii De acordo com (M<sup>a</sup> Oliveira, 1984), o crime imputado lesa-majestade significa traição cometida contra Rei ou de seu Real Estado.
- iii Conforme Oliveira (2002), os galés eram conhecidos como navios que serviam de prisão onde o preso cumpria a pena de remar, com dura jornada de trabalhos forçados.